

DECRETO N° 2.541 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 (dois) de dezembro, o Servidor Público Municipal - **AFONSO CELSO PRAES** da função de Consultor Financeiro - NC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 01 (primeiro) de agosto de 1.996.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 12 (doze) de dezembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal